

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 0245.9/2020.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Nilso Berlanda.

**EMENTA:** dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina.

**RELATOR:** Deputado Ismael dos Santos.

**VOTO VISTA:** Deputada Luciane Carminatti.

**I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria da Deputada Paulinha, que “dispõe sobre procedimentos a serem adotados no ato da matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino e adota outras providências”.

A matéria foi lida no expediente, e na sequência foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde foi aprovada.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde o Deputado Ismael dos Santos foi designado relator e apresentou parecer favorável. Esta Parlamentar pediu vista.

Ao ler e analisar ora relatada, vi que a matéria do mesmo tema (matrículas em escolas da rede estadual), que trata também o Projeto de Lei nº 292.5/2020, de autoria da Deputada Paulinha que “dispõe sobre procedimentos a serem adotados no ato da matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino e adota outras providências”, que também está tramitando no âmbito desta Comissão, tendo como relator o Deputado Valdir Cobalchini.

Considerando a analogia entre os temas tratados e com fundamento no parágrafo único do artigo 216 do Regimento Interno da ALESC , entendo que os dois PLs devem ter sua tramitação conjunta.

**II – VOTO**

Ante o exposto, apresento o **Requerimento** pelo envio do Projeto de Lei nº 245/2020 ao 1º Secretário da Mesa, requerendo que o Projeto de Lei nº 245/2020 tenha a ele apensado o Projeto de Lei nº 292/2020.

Sala das Comissões,      de dezembro de 2022.

**Deputada Luciane Carminatti**